

vulnerabilidade segundo o GeoSampa (Rua José Vieira Martins, 270). Desta forma, por não se enquadrar em nenhum dos dois critérios prioritários, sua pontuação final é de 0 pontos.

78. 6074.2019/0002400-4 - Instituto Tecnológico Inovação - RobotikAção

Diretriz 9. ADOLESCENTES DE 15 A 17 ANOS

Proposta prioritária: Desenvolvimento de atividades que apresentem em sua metodologia de trabalho ações participativas dos adolescentes e que garantam sua autonomia social.

Territórios prioritários: Distritos com índice de vulnerabilidade muito alta e alta definido pelo Índice Paulista de Vulnerabilidade Social (Fundação Seade), conforme apresentado no Anexo VIII.

O projeto tem o objetivo contribuir para o acesso de adolescentes à tecnologia e inovação necessária às profissões do futuro, diminuindo a lacuna de conhecimento entre adolescentes da escola pública e os da escola privada tornando as oportunidades de acesso ao trabalho mais equitativo. (p. 5, 020708927). O projeto propõe implantação de espaço colaborativo onde serão realizadas capacitações para oportunidades econômicas com ênfase no pensamento computacional, robótica, empreendedorismo impactando no acesso a conhecimento especializado e inovação, porém não há uma metodologia de trabalho com ações participativas, questão indispensável para que a proposta seja considerada prioritária frente à diretriz.

O projeto será executado na Biblioteca Afonso Taunay, situado na Rua Taquari, 549 Mooca, após consulta ao GeoSampa o local de execução do projeto não se enquadra como território prioritário da diretriz, pois se encontra em uma região que apresenta baixa vulnerabilidade social de acordo com o IPVS, o projeto foi classificado com 0 pontos.

79. 6074.2019/0002438-1 - Centro Educacional Jovem Aprendiz do Brasil - Projeto Curso Auxiliar Administrativo

Diretriz 9. ADOLESCENTES DE 15 A 17 ANOS

Proposta prioritária: Desenvolvimento de atividades que apresentem em sua metodologia de trabalho ações participativas dos adolescentes e que garantam sua autonomia social.

Territórios prioritários: Distritos com índice de vulnerabilidade muito alta e alta definido pelo Índice Paulista de Vulnerabilidade Social (Fundação Seade), conforme apresentado no Anexo VIII.

O projeto é um curso de auxiliar administrativo de forma proativa, adaptando-se aos diversos modelos de gestão e executando as rotinas básicas das diversas áreas, contribuindo com a obtenção de resultados que atendam às demandas corporativas, possibilitando a inclusão profissional de forma universal aos adolescentes nos termos e parâmetros da LDB e Lei da Aprendizagem, possibilitando e fornecendo conhecimentos que os ajudarão na entrada do mercado de trabalho e geração de renda. (p.6, 020575158). O projeto é sobre capacitação profissional garantindo a autonomia do beneficiário, porém não há uma metodologia de trabalho com ações participativas, questão indispensável para que a proposta seja considerada prioritária frente à diretriz.

O projeto será executado no Centro Educacional Jovem Aprendiz do Brasil, situado na Rua Heloisa Penteado, 339/327, após consulta ao GeoSampa, o local de execução do projeto não se enquadra como território prioritário da diretriz, pois se encontra em uma região que não apresenta vulnerabilidade alta ou muito alta de acordo com o IPVS, o projeto foi classificado com 0 pontos.

80. 6074.2019/0002439-0 - Centro Educacional Jovem Aprendiz do Brasil - Projeto Curso de Auxiliar de Farmácia

Diretriz 9. ADOLESCENTES DE 15 A 17 ANOS

Proposta prioritária: Desenvolvimento de atividades que apresentem em sua metodologia de trabalho ações participativas dos adolescentes e que garantam sua autonomia social.

Territórios prioritários: Distritos com índice de vulnerabilidade muito alta e alta definido pelo Índice Paulista de Vulnerabilidade Social (Fundação Seade), conforme apresentado no Anexo VIII.

O projeto é um curso de auxiliar de farmácia, essencial para o currículo em qualquer área de atuação, e que busquem inserção no mercado de trabalho utilizando metodologias ativas de aprendizagem que trarão recursos inovadores promovendo a elevação da escolaridade dos mesmos. (p.6, 020575775). O projeto é sobre capacitação profissional garantindo a autonomia do beneficiário, porém não há uma metodologia de trabalho com ações participativas, questão indispensável para que a proposta seja considerada prioritária frente à diretriz.

O projeto será executado no Centro Educacional Jovem Aprendiz do Brasil, situado na Rua Heloisa Penteado, 339/327, após consulta ao GeoSampa, o local de execução do projeto não se enquadra como território prioritário da diretriz, pois se encontra em uma região que não apresenta vulnerabilidade alta ou muito alta de acordo com o IPVS, o projeto foi classificado com 0 pontos.

81. 6074.2019/0002440-3 - Centro Educacional Jovem Aprendiz do Brasil - projeto Curso de Informática

Diretriz 9. ADOLESCENTES DE 15 A 17 ANOS

Proposta prioritária: Desenvolvimento de atividades que apresentem em sua metodologia de trabalho ações participativas dos adolescentes e que garantam sua autonomia social.

Territórios prioritários: Distritos com índice de vulnerabilidade muito alta e alta definido pelo Índice Paulista de Vulnerabilidade Social (Fundação Seade), conforme apresentado no Anexo VIII.

O projeto é um curso de conhecimentos de informática, curso essencial para o currículo em qualquer área de atuação, e que busquem inserção no mercado de trabalho utilizando metodologias ativas de aprendizagem que trarão recursos inovadores promovendo a elevação da escolaridade dos mesmos (p.6, 020576361). O projeto é sobre capacitação profissional garantindo a autonomia do beneficiário, porém não há uma metodologia de trabalho com ações participativas, questão indispensável para que a proposta seja considerada prioritária frente à diretriz.

O projeto será executado no Centro Educacional Jovem Aprendiz do Brasil, situado na Rua Heloisa Penteado, 339/327, após consulta ao GeoSampa, o local de execução do projeto não se enquadra como território prioritário da diretriz, pois se encontra em uma região que não apresenta vulnerabilidade alta ou muito alta de acordo com o IPVS, o projeto foi classificado com 0 pontos.

82. 6074.2019/0002630-9 Congregação Israelita Paulista - CIP Jovem Cidadão - Edição II

Diretriz 3. GARANTIA DO DIREITO À EDUCAÇÃO

Proposta prioritária: Estratégias de redução do abandono, evasão e exclusão escolar, considerando situações de discriminação e violências na escola e ações que favoreçam o acesso universal, inclusão e permanência de alunos com deficiência na rede regular de ensino.

Territórios prioritários: Distritos com índice de vulnerabilidade muito alta e alta definido pelo Índice Paulista de Vulnerabilidade Social (Fundação Seade), conforme apresentado no Anexo VIII.

O objetivo deste projeto é proporcionar desenvolvimento integral para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade através de atividades socioeducativas durante o contraturno escolar. Como o projeto não focaliza o acesso universal, inclusão e permanência de alunos com deficiência na rede regular de ensino, critério necessário para a pontuação desta diretriz segundo o Edital, e será executado em região de baixa vulnerabilidade social (Rua Comendador Elias Zarzur, 1254 - Santo Amaro), sua pontuação final é 0.

83. 6074.2019/0002399-7 - OSUC - Obras Sociais, Universitárias e Culturais - Projeto Crescer Aprendendo - Educação Complementar para Crianças e Adolescentes da Cidade Ademar

Diretriz 3. GARANTIA DO DIREITO À EDUCAÇÃO

Proposta prioritária: Estratégias de redução do abandono, evasão e exclusão escolar, considerando situações de discriminação e violências na escola e ações que favoreçam o acesso universal, inclusão e permanência de alunos com deficiência na rede regular de ensino.

Territórios prioritários: Distritos com índice de vulnerabilidade muito alta e alta definido pelo Índice Paulista de Vulnerabilidade Social (Fundação Seade), conforme apresentado no Anexo VIII.

Trata-se de projeto de educação complementar para crianças e adolescentes de 10 a 14 anos buscando "fortalecer o protagonismo juvenil e o senso de autonomia" através de cursos de educação complementar. "São eles: a) Robótica; b) Robótica e Automação; c) Informática; d) Informática Aplicada; e) Criatividade e Inovação. Todos os cursos são complementares à educação regular, possuem matérias de reforço escolar e têm a Tecnologia como eixo de trabalho estruturante" (p. 2, SEI 020703791), em dissonância da proposta prioritária. Será executado nas instalações do CEAP, Rua José Vieira Martins, 270, local de média vulnerabilidade social segundo consulta do IPVS no GeoSampa. Desta forma, sua pontuação final é 0.

84. 6074.2019/0002503-5 - União Brasileiro Israelita do Bem Estar Social - UNIBES - Projeto Esporte em Cena

Diretriz 3. GARANTIA DO DIREITO À EDUCAÇÃO

Proposta prioritária: Estratégias de redução do abandono, evasão e exclusão escolar, considerando situações de discriminação e violências na escola e ações que favoreçam o acesso universal, inclusão e permanência de alunos com deficiência na rede regular de ensino.

Territórios prioritários: Distritos com índice de vulnerabilidade muito alta e alta definido pelo Índice Paulista de Vulnerabilidade Social (Fundação Seade), conforme apresentado no Anexo VIII.

O não pontua em nenhum dos critérios prioritários, ficando com 0 pontos. Sua proposta é oferecer atendimento à crianças e adolescentes por meio de oficinas de esporte, judô, dança, coral e teatro, possibilitando o desenvolvimento de sua autonomia e a prática da cidadania (p. 3, SEI 020655018), portanto em desacordo com a proposta prioritária da diretriz 3. No território, também não pontua pois será executado na Rua Pedro Vicente - 569, local de baixa vulnerabilidade social, conforme apontado pela própria OSC em seu plano de trabalho.

85. 6074.2019/0002401-2 - Centro Comunitário e Creche Sinhazinha Meirelles - Projeto Esporte

Diretriz 3. GARANTIA DO DIREITO À EDUCAÇÃO

Proposta prioritária: Estratégias de redução do abandono, evasão e exclusão escolar, considerando situações de discriminação e violências na escola e ações que favoreçam o acesso universal, inclusão e permanência de alunos com deficiência na rede regular de ensino.

Territórios prioritários: Distritos com índice de vulnerabilidade muito alta e alta definido pelo Índice Paulista de Vulnerabilidade Social (Fundação Seade), conforme apresentado no Anexo VIII.

O objetivo deste projeto é a integração e socialização de crianças e adolescentes de 02 a 14 anos em situação de vulnerabilidade por meio de atividades lúdicas e esportivas, contribuindo ainda para o seu desenvolvimento físico, social e cognitivo (020710999) e será executado na Avenida José Joaquim Seabra, 1245, local de baixa vulnerabilidade social, conforme consulta ao GeoSampa. Como o projeto não se enquadra na proposta nem no território prioritário da Diretriz 3, sua pontuação final é 0.

86. 6074.2019/0002571-0 - Movimento Comunitário Estrela Nova - Projeto Acordes e Esportes para a Vida

Diretriz 3. GARANTIA DO DIREITO À EDUCAÇÃO

Proposta prioritária: Estratégias de redução do abandono, evasão e exclusão escolar, considerando situações de discriminação e violências na escola e ações que favoreçam o acesso universal, inclusão e permanência de alunos com deficiência na rede regular de ensino.

Territórios prioritários: Distritos com índice de vulnerabilidade muito alta e alta definido pelo Índice Paulista de Vulnerabilidade Social (Fundação Seade), conforme apresentado no Anexo VIII.

O projeto oferecerá atividades esportivas, musicais e de dança para crianças e adolescentes com a finalidade de prevenir situações de vulnerabilidade social, fortalecer vínculos familiares e promover "desenvolvimento físico, motor, sensorial, cognitivo e social" (p. 5, SEI 020736071) e será executado no distrito do Campo Limpo, à Rua João Bernardo Vieira, 267. Desta forma, por não prever estratégias de redução do abandono, evasão e exclusão escolar e nem da inclusão e permanência de alunos com deficiência na rede regular de ensino, o projeto não pontua por proposta. Também não é possível pontuar por território prioritário uma vez que o projeto encontra-se em área não classificada conforme GeoSampa e seu entorno ser majoritariamente de vulnerabilidade baixa (imagem abaixo). Sua pontuação final é 0.

87. 6074.2019/0002588-4 - Centro Israelita de Apoio Multidisciplinar - CIAM - Projeto Serviço de Assistência Multifamiliar de Bebês Prematuros e/ou Crianças com Deficiência Intelectual

Diretriz 1. PRIMEIRA INFÂNCIA

Proposta prioritária: Desenvolvimento de atividades lúdicas, culturais e esportivas que favoreçam o convívio familiar e comunitário, de crianças de 4 a 5 anos e 11 meses no contraturno escolar (2ª a 6ª, 4h/dia).

Territórios prioritários: Territórios de vulnerabilidade definidos no Plano Municipal da Primeira Infância: Distritos de Grajaú, Capão Redondo, Cidade Tiradentes, Itaim Paulista, São Rafael, Jardim Ângela, Brasilândia, Lajeado, Iguatemi e Pedreira.

Projeto prevê atendimento multidisciplinar a bebês prematuros e crianças de 0 a 3 anos e 11 meses com deficiência intelectual e seus familiares para intervenção precoce nas relações posturais, organização e maturação biológica, apoio e suporte às famílias, permitir a interação entre o atendido com o ambiente familiar e social e garantir a segurança e convívio dos beneficiários (SEI 020731625), não se enquadrando na proposta prioritária da diretriz selecionada. Será realizado na sede da OSC, localizada na Rua Irma Piá, 78 - Jaguaré, fora dos territórios prioritários. Portanto, a pontuação final do projeto é 0.

88. 6074.2019/0002564-7 - Instituto de Apoio à Criança e ao Adolescente com Doenças Renais - ICRIM - Projeto RINA: Tá na Hora!

Diretriz 2. GARANTIA DO DIREITO À SAÚDE

Proposta prioritária: Gravidez na adolescência, direitos sexuais e reprodutivos na perspectiva de gênero; projetos de prevenção e acompanhamento de crianças e adolescentes com Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST) e HIV/AIDS.

Territórios prioritários: Distritos de Brasilândia, São Miguel, Jardim Helena, Vila Jacuí, Iguatemi, São Rafael, São Mateus, Campo Limpo, Capão Redondo, Vila Andrade, Cidade Dutra, Grajaú, Socorro, Cidade Tiradentes, Lajeado, Guaianases, Itaim Paulista, Vila Curuçá, Jardim Ângela, Jardim São Luís.

O objetivo do projeto é o desenvolvimento de um aplicativo para acompanhamento de tratamento de crianças e adolescentes com doenças renais crônicas a fim de "melhorar a compreensão dos beneficiários a respeito de sua doença e de sua situação de saúde, com temas amplos e abrangentes" (p. 8, SEI 020729787). Sua execução será na Sede da organização, situada na Rua Loefgreen, 1427 - Vila Clementino, fora dos distritos prioritários da diretriz. Por não se enquadrar na proposta e no território prioritários desta diretriz, sua pontuação final é 0.

89. 6074.2019/0002337-7 - Associação Beneficente Vivenda da Criança - Projeto Vivenda com Música

Diretriz 4. DIVERSIDADE E INCLUSÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Proposta prioritária: Ações desenvolvidas de forma interseccional e interinstitucional, considerando as múltiplas formas de diversidade, com as atividades descritas de forma explícita no escopo do projeto.

Territórios prioritários: Distritos com índice de vulnerabilidade muito alta e alta definido pelo Índice Paulista de Vulnerabilidade Social (Fundação Seade), conforme apresentado no Anexo VIII.

Diante da diferença encontrada no texto da proposta prioritária desta diretriz nos artigos 3º e 12, entendemos tratar-se de erro formal de digitação, devendo ser considerada a proposta escrita no artigo 3º. Desta forma, todos os projetos da diretriz 4 passaram por revisão da classificação para que houvesse unidade nas análises.

Para fins de revisão, definimos:

- Ações interinstitucionais: todas as ações que não se restrinjam à atuação da OSC, atuando em uma ou mais instituições, de forma espacial ou operacional.

- Instituição: toda organização de personalidade jurídica, com ou sem fins lucrativos, pública ou privada, que preste serviços para sociedade. Ex: OSC, Escolas, Hospitais, Museus, etc.

O projeto desenvolverá aulas de música e sobre direitos e cidadania para crianças, além de atividades extracurriculares com mediação de um psicólogo sobre temas como trabalho infantil, exploração sexual, gravidez na adolescência, dentre outros, a fim de proporcionar inclusão social de crianças e adolescentes (SEI 020523477), adequando-se apenas parcialmente à proposta prioritária (não há ações interinstitucionais em seu plano de trabalho). Sua execução será na Rua Henrique Hessel, 300 - Parelheiros. Em consulta ao GeoSampa, verificamos trata-se de local de média vulnerabilidade. A pontuação final do projeto, portanto, é 0 (zero).

90. 6074.2019/0002482-9 - Associação Fazendo História - Projeto Formação Profissional para Trabalho com Jovens

Diretriz 7. ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

Proposta prioritária: Promoção da autonomia dos adolescentes e sua transição para o desligamento do serviço de acolhimento.

Territórios prioritários: Distritos de Vila Matilde; Itaquera; Belém; Ipiranga; Jaraguá; Penha; Saúde; Cidade Dutra; Pirituba; São Domingos; São Mateus; Tatuapé; Campo Limpo; Capão Redondo; Cidade Ademar; Guaianases; Iguatemi; Itaim Bibi; Itaim Paulista; Jardim Ângela; Parelheiros; Parque Do Carmo; Pedreira; Perus; Santana; Tremembé; Vila Formosa; Vila Guilherme; Vila Maria; Vila Sônia; Barra Funda; Bom Retiro; Campo Grande; Freguesia Do Ó; Grajaú; Jabaquara; Jaçanã; Jardim São Luís; Raposo Tavares; Sacomã; Sapopemba; Vila Andrade; Santo Amaro; Casa Verde; Mooca.

O projeto pretende oferecer formação para profissionais de serviços de acolhimento "para o trabalho com adolescentes e preparação para um processo qualificado de desligamento do serviço pela maioridade" (p. 6, SEI 020680454). Tendo em vista que as ações são voltadas para os profissionais, sendo estes os beneficiários diretos, o projeto não se caracteriza como proposta prioritária para a diretriz.

Quanto ao território, a organização apresenta uma lista de 10 possíveis distritos que poderá executar o projeto, sendo alguns prioritários e outros não. Como não é possível identificar quais serão os territórios escolhidos, não é possível pontuar neste quesito. Desta forma, sua pontuação final é 0.

91. 6074.2019/0002600-7 - Associação Cultural Recreativa Esportiva Bloco do Beco - Projeto Um Bom Lugar

Diretriz 3. GARANTIA DO DIREITO À EDUCAÇÃO

Proposta prioritária: Estratégias de redução do abandono, evasão e exclusão escolar, considerando situações de discriminação e violências na escola e ações que favoreçam o acesso universal, inclusão e permanência de alunos com deficiência na rede regular de ensino.

Territórios prioritários: Distritos com índice de vulnerabilidade muito alta e alta definido pelo Índice Paulista de Vulnerabilidade Social (Fundação Seade), conforme apresentado no Anexo VIII.

O projeto visa oferecer oficinas de Ballet, Capoeira, Literatura, Musicalização, "Cultura Maker", Jogos e Brincadeiras e Audiovisual para crianças e adolescentes de 6 a 17 anos e 11 meses com o objetivo de qualificar o processo de formação/ desenvolvimento dos atendidos e de suas famílias "através de ações/estratégias que estimulem o sentimento de pertencimento à comunidade, à família e à escola" (p. 4, SEI 020737647). Será executado em dois locais, ambos na região do Jardim Ibirapuera, que conforme consulta ao GeoSampa, tem índice de vulnerabilidade social baixo. Desta forma, a pontuação final do projeto é 0.

92. 6074.2019/0002341-5 - Associação de Apoio à Criança com Câncer - AAC - Projeto Acompanhando Criança com Câncer

Diretriz 2. GARANTIA DO DIREITO À SAÚDE

Proposta prioritária: Gravidez na adolescência, direitos sexuais e reprodutivos na perspectiva de gênero; projetos de

prevenção e acompanhamento de crianças e adolescentes com Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST) e HIV/AIDS.

Territórios prioritários: Distritos de Brasilândia, São Miguel, Jardim Helena, Vila Jacuí, Iguatemi, São Rafael, São Mateus, Campo Limpo, Capão Redondo, Vila Andrade, Cidade Dutra, Grajaú, Socorro, Cidade Tiradentes, Lajeado, Guaianases, Itaim Paulista, Vila Curuçá, Jardim Ângela, Jardim São Luís.

O objeto do projeto é garantir o acesso de 200 crianças e adolescentes com câncer a condições de qualidade de vida que permitam absorver o tratamento da melhor forma possível, aumentando as chances de recuperação e cura. (p.7, 024492558). O projeto não se enquadra na proposta prioritária.

O projeto será desenvolvido na AAC, que está localizada na Rua Borges Lagoa, 1603 - Vila Clementino, o local não se encontra em um distrito prioritário frente à diretriz 2, o projeto foi classificado com 0 pontos.

93. 6074.2019/0002216-8 - Associação dos Cavaleiros da Soberana Ordem Militar de Malta de São Paulo e Brasil Meridional - Centro Assistencial Cruz de Malta - Projeto Enriquecedor do Itinerário Formativo de Crianças e Adolescentes em Situação de Vulnerabilidade Social, por Meio do Esporte e da Arte

Diretriz 3. GARANTIA DO DIREITO À EDUCAÇÃO

Proposta prioritária: Estratégias de redução do abandono, evasão e exclusão escolar, considerando situações de discriminação e violências na escola e ações que favoreçam o acesso universal, inclusão e permanência de alunos com deficiência na rede regular de ensino.

Territórios prioritários: Distritos com índice de vulnerabilidade muito alta e alta definido pelo Índice Paulista de Vulnerabilidade Social (Fundação Seade), conforme apresentado no Anexo VIII.

O objetivo do projeto é a prática de esportes e de vivências artístico-cultural nas modalidades de capoeira, dança/teatro e futebol, como ações complementares à formação educacional, como indivíduos e vinculadas aos interesses próprios da idade (04 a 17 anos), além de evitar que caiam em situação de rua. (p.5, 020448658). As ações, objetivos e metodologia do projeto não contemplam a proposta prioritária da diretriz.

As atividades serão realizadas no Centro Assistencial Cruz de Malta na R. Orlando Murgel, 161, o local de atuação do projeto não se encontra em um território prioritário da diretriz, pois não se localiza em uma região com vulnerabilidade alta ou muito alta de acordo com o IPVS, conforme consultado no GeoSampa, o projeto foi classificado com 0 pontos.

94. 6074.2019/0002651-1 - Instituto de Ballet Shirlei Benvides - Projeto Quem Dança Desperta a Criança

Diretriz 4. DIVERSIDADE E INCLUSÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Proposta prioritária: Ações desenvolvidas de forma interseccional e interinstitucional, considerando as múltiplas formas de diversidade, com as atividades descritas de forma explícita no escopo do projeto.

Territórios prioritários: Distritos com índice de vulnerabilidade muito alta e alta definido pelo Índice Paulista de Vulnerabilidade Social (Fundação Seade), conforme apresentado no Anexo VIII.

Diante da diferença encontrada no texto da proposta prioritária desta diretriz nos artigos 3º e 12, entendemos tratar-se de erro formal de digitação, devendo ser considerada a proposta escrita no artigo 3º. Desta forma, todos os projetos da diretriz 4 passaram por revisão da classificação para que houvesse unidade nas análises.

Para fins de revisão, definimos:

- Ações interinstitucionais: todas as ações que não se restrinjam à atuação da OSC, atuando em uma ou mais instituições, de forma espacial ou operacional.

- Instituição: toda organização de personalidade jurídica, com ou sem fins lucrativos, pública ou privada, que preste serviços para sociedade. Ex: OSC, Escolas, Hospitais, Museus, etc.

O projeto tem por objetivo oferecer oficinas de dança e maquiagem de palco para crianças e adolescentes com e sem deficiência, realizando apresentações em estações de metrô ao longo do período de execução do projeto. Em que pese o atendimento às diversas formas de diversidade, não há no projeto interseccionalidade das ações que serão desenvolvidas. Quanto à sua execução, o projeto será realizado em local de baixa vulnerabilidade social, segundo pesquisa no GeoSampa. Desta forma, o projeto não recebe pontos por nenhum critério prioritário.

95. 6074.2019/0002379-2 - Laramara Associação Brasileira de Assistência à Pessoa com Deficiência Visual - Projeto Esporte Inclusivo - Natação e Atividades Aquáticas para Crianças e Adolescentes com Deficiência Visual

Diretriz 3. GARANTIA DO DIREITO À EDUCAÇÃO

Proposta prioritária: Estratégias de redução do abandono, evasão e exclusão escolar, considerando situações de discriminação e violências na escola e ações que favoreçam o acesso universal, inclusão e permanência de alunos com deficiência na rede regular de ensino.

Territórios prioritários: Distritos com índice de vulnerabilidade muito alta e alta definido pelo Índice Paulista de Vulnerabilidade Social (Fundação Seade), conforme apresentado no Anexo VIII.

O objetivo do projeto é contribuir para o desenvolvimento pessoal e inclusão social e esportiva de 200 crianças e adolescentes com deficiência visual e ou deficiência múltipla associada a visual, na faixa etária dos 4 aos 17 anos por meio de atividades e práticas esportivas no meio aquático, aulas de natação e atividades aquáticas fundamentadas na psicomotricidade, recreação e ludicidade, propiciando o acesso a diferentes ferramentas para o seu desenvolvimento global e para sua autonomia (p.7, 020731435). O projeto visa o desenvolvimento pessoal e inclusão social de crianças e adolescentes com deficiência visual por meio de atividades e práticas esportivas no meio aquático, não se enquadrando na diretriz prioritária.

As atividades serão realizadas na Rua Conselheiro Brotero, 338 - Barra Funda, o local de atuação do projeto não se encontra em um território prioritário da diretriz, pois não se localiza em uma região com vulnerabilidade alta ou muito alta de acordo com o IPVS, conforme consultado no GeoSampa, o projeto foi classificado com 0 pontos.

96. 6074.2019/0002332-6 - Via Cultural - Instituto de Pesquisa e Ação pela Cultura - Projeto Laboratório Despertar III

Diretriz 3. GARANTIA DO DIREITO À EDUCAÇÃO

Proposta prioritária: Estratégias de redução do abandono, evasão e exclusão escolar, considerando situações de discriminação e violências na escola e ações que favoreçam o acesso universal, inclusão e permanência de alunos com deficiência na rede regular de ensino.

Territórios prioritários: Distritos com índice de vulnerabilidade muito alta e alta definido pelo Índice Paulista de Vulnerabilidade Social (Fundação Seade), conforme apresentado no Anexo VIII.

O objetivo do projeto é inserir os adolescentes participantes na discussão do horizonte da cultura digital, que abrange toda expressão que nasce ou se vê afetada em um entorno influído pelas tecnologias de informação, fomentando a melhoria da técnica de registro e mensagem e, incorporar a linguagem fotográfica e documental do cotidiano e, o "EU" personagem dos participantes, a um relato e mapeamento cartográfico, local com foco ambiental, cidadão e empreendedor que leve a discussões, posicionamentos e atitudes que possam auxiliar o entendimento e ocupação dos espaços e a organizar novas políticas públicas que incorporem melhorias às comunidades e seus espaços, fomentando a experimentação entre disciplinas artísticas, científico-tecnológicas e humanas ampliando as possibilidades de interesse educativo e protagonista. (p.1, 024493580).

